



RESOLUÇÃO Nº 090/2021-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/12/21.

Kleber Guimarães  
Secretário

**Aprova Projeto do Curso de Especialização em Atenção à Urgência e Emergência – Turma VIII.**

Considerando o disposto no Art. 8º da Resolução nº 021/2010-CEP.  
Considerando o contido no Processo nº 07304/2013.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o projeto do **Curso de Especialização em Atenção à Urgência e Emergência – Modalidade Residência Integrada Multiprofissional – turma VIII (2021/2023)**, proposto pelo Centro de Ciências da Saúde.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 06 de outubro de 2021.

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.  
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/12/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)